# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## LEI Nº 1773/2010

**"Revisa os Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a revisão dos valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata em 4,22 % (quatro vírgula vinte e dois por cento) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos doze meses a contar do dia primeiro de janeiro de 2010 - nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2010 e conforme determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**Parágrafo Único.** Os valores dos Subsídios previstos no caput deste Artigo passam a ser os constantes na tabela em anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2010.

**ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA**
**Prefeito Municipal**

**AFONSO EUSTÁQUIO GRECO**
**Secretário Municipal de Fazenda**

## ANEXO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PODER EXECUTIVO:

## CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA

| Denominação | Nº | Vencimentos * |
|---|---|---|
| Procurador Municipal | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Administração e Governo | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Assistência Social | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Cultura e Turismo | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Desportos | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Educação | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Fazenda | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Obras e Urbanismo | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Saúde | 01 | R$ 4.689,90 |
| Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública | 01 | R$ 4.689,90 |
| Oficial de Gabinete | 01 | R$ 4.689,90 |
| Procurador Adjunto | 01 | R$ 3.268,16 |

- **Valores fixados pela Lei Municipal n.º 1.617/2008 e revisados em 4,22 % - IPCA acumulado nos últimos doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2010.**

## PODER LEGISLATIVO:

| DENOMINAÇÃO | SUBSÍDIO |
|---|---|
| Presidente da Câmara | **R$ 4.220,90** |
| Vereadores | **R$ 2.813,90** |

- **Valores fixados pela Resolução nº 545/2008 e revisados em 4,22 % - IPCA acumulado nos últimos doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2010.**